

Decreto nº 7/56.

O Sr. Roberto Brzezinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade do disposto arts. 59, item III, da Lei Estadual nº 64, de 29 de janeiro de 1948, da Lei Orgânica dos Municípios.

REMOVE

ARACI GARCIA, Professora Pública Municipal Têrceiro "D." com funções na casa escolar no lugar denominado "Pussamento" para idênticas funções na "casa Escolar do lugar denominado Catatumbá" Distrito de Manduru.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 10 de fevereiro de 1956..

Araci Garcia
Secretário Municipal

Roberto Brzezinski
Prefeito Municipal